



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/004/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/004/87;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologado o Convênio que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Universidade Federal de Minas Gerais, visando à cooperação Técnico-Científica entre as Instituições conforme o Acordo MEC/BID - III.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
13 de fevereiro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - Membro

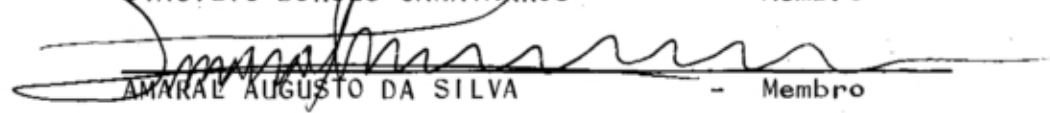


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro